

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para atender objetivos de governança preconizados pela Lei 13.303/16, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, apresenta a *Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa*.

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a Diretoria Executiva da SOPH subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021/2023.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 02.2781520001-86

Sede: Porto Velho/RO

Tipo de estatal: Empresa pública

Tipo societário: Acionista único - Governo do Estado de Rondônia

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Regional

Setor de atuação: Logística de Transporte de navegação interior, infraestrutura, abastecimento, e serviços públicos.

Diretoria Executiva:

Diretor-Presidente: Fernando Cesar Ramos Parente

Diretora Administrativa e Financeira: Elissandra Brasil do Carmo

Diretor de Fiscalização e Operações: Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu

Data de divulgação: 25 de Maio de 2022

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual,subscrita pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Superior, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos,mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 –Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH foi criada em 1997, com a finalidade de desenvolver, regular e fiscalizar a atividade portuária e hidroviária nos limites geográficos do Estado, permitindo o bom aproveitamento das hidrovias e eficiência portuária que permita o mais eficaz e menos custoso escoamento da produção rondoniense. Suas atividades preponderantes concentram-se na administração do Porto Organizado de Porto Velho, cuja administração foi delegada pela União ao Estado de Rondônia no ano de sua criação.

2 –Políticas públicas:

A SOPH está na estrutura administrativa indireta do Estado de Rondônia, conforme a Lei 965/2017, ficando vinculada à Superintendência Estadual de Desenvolvimento e Infraestrutura – SEDEC/RO. No âmbito do setor regulado, as atribuições da autoridade portuária encontram-se definidas na Lei 12.815/2013 e legislação correlata.

Embora sua atuação se confunda com o Porto Público Organizado (o qual administra e onde concentra 100% de suas atividades desde a celebração do Convênio de Delegação 06/97), a SOPH tem por finalidade precípua executar a política estadual de transporte aquaviário do Estado, abrangendo a implantação, construção, operação, fiscalização, manutenção e melhorias da infraestrutura de portos, hidrovias e vias navegáveis, bem como exercer a administração e exploração de toda infraestrutura aquaviária no interior.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH tem a finalidade de:

- Executar a política estadual de transporte aquaviário, abrangendo a implantação, construção, manutenção e melhorias de portos, hidrovias e vias navegáveis,
- Exercer a administração e exploração de toda a infraestrutura, aquaviária do interior.
- Fiscalizar e promover a preservação dos recursos naturais que interagem com a atividade portuária e aquaviária.
- Executar outras atividades de apoio técnico, operacional, administrativo, logístico e institucional ao Governo do Estado de Rondônia

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

A receita da SOPH é constituída, principalmente, da arrecadação de tarifas portuárias e, dentre outras fontes, de dotações consignadas no orçamento do Estado de Rondônia e créditos abertos por leis especiais, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 729/97. No entanto, estes últimos só são repassados em casos pontuais, de forma que permitam a permanência da empresa caracterizada como independente.

Nesse sentido, o Termo de Compromisso nº003/2014, que tem por um dos objetivos a manutenção e modernização do Porto Organizado, trouxe os investimentos para a aquisição de equipamentos para viabilizar as operações portuárias.

Vale ressaltar que, desde fevereiro/2019, a Diretoria Executiva vem buscando sanar os déficits financeiros oriundos de anos anteriores, para resgatar o equilíbrio econômico da empresa. O foco é viabilizar a capacidade de investimento na infraestrutura do poligonal, que há tempos necessita de melhorias.

Com base nisso, foi aberto um canal de comunicação entre a Sociedade de Portos e a Administração Direta do Estado, com vistas a propiciar os investimentos necessários nas áreas potencialmente operacionais possibilitando, assim, atratividade nos negócios e maior segurança nas operações.

Para que a empresa consiga ampliar as divisas, a administração vem buscando a viabilidade para a operações regulares e que atendam a legislação portuária com os adventos da padronização e revisão da estrutura tarifária e a legalização das áreas junto às autoridades competentes, a exemplo da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviário (SNPTA) e Agência Nacional de Transportes Aquaviário (ANTAQ).

O avanço nas adequações do Plano de Desenvolvimento e

Zoneamento (PDZ) para a licitação de áreas irá fomentar novas movimentações, viabilizando investimentos que irão resultar em novos negócios, tornando-se um catalisador para a economia do Estado de Rondônia.

Cabe destacar que o fomento das referidas ações para a implantação de novas fontes de receitas no poligonal, se dará através da homologação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), feitas através de licitações e contratos de arrendamentos com previsões contratuais de até 25 anos, o que resultará em maior poder de investimento na logística do Porto.

5 –Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

Através da aplicação dos recursos financeiros obtidos - na forma citada anteriormente - na manutenção, modernização e ampliação das estruturas do Porto Organizado de Porto Velho, a SOPH permite um melhor aproveitamento do equipamento portuário. Tais ações irão integrar modais na logística do Arco Norte brasileiro e facilitar o escoamento da produção, com isso reduzindo custos para os produtores e clientes finais.

É importante destacar que as ações planejadas pela atual Diretoria Executiva, vem priorizando e potencializando o relacionamento institucional entre a SOPH e a Administração Direta, qual seja, as Secretarias. Nesse contexto, abrange também a classe empresarial com o fomento das referidas políticas públicas que priorizem a operacionalização para escoamento das produções oriundas do agronegócio e extração mineral do Estado, auxiliando na promoção do desenvolvimento do Estado que tem sua economia pujante nesses nichos.

A prioridade é mitigar os impactos negativos de ordem econômica e financeira na operacionalização dessas políticas, em virtude do quadro financeiro da empresa decorrentes de anos anteriores. Dentre as ações planejadas, visando dirimir os referidos impactos, constam a adesão ao Programa de Retomada Fiscal da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/PGFN, bem como os investimentos

referentes ao atendimento das exigências da Portaria da Receita Federal relacionadas ao alfandeamento do Porto, especificamente se tratando do recinto alfandegado, exigências essas existentes desde o ano de 2015 e executadas agora, referenciando dessa forma um marco para a empresa, vislumbrando um horizonte de novos negócios.

6 –Comentários dos administradores:

A Estrutura do Porto Organizado permite que a SOPH inclua o Estado de Rondônia como rota viável e eficaz para os atores da cadeia logística nacional, permitindo além do maior fluxo de mercadorias, o desenvolvimento de novas rotas logísticas e econômicas para o desenvolvimento regional.

Lembrando que as Políticas Públicas voltadas para o fomento e desenvolvimento do escoamento de tudo que é produzido no Estado (agricultura, pecuária, laticínios, minério, entre outros) são primordiais e de grande importância para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, considerando seu potencial para o agronegócio.

7 –Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

De conformidade com a A DECISÃO NORMATIVA N. 002/2016/TCE-RO, Estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados.

O art. 2º da referida norma, descreve as atribuições dos Controles internos, as quais, conforme verifica-se a seguir, se mostram abrangentes e complexas:

Art. 2º O Sistema de Controle Interno de cada instituição compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados, o conjunto de procedimentos de controle estruturados por sistemas administrativos (licitações, contabilidade, patrimônio, pessoal, planejamento, administração, entre outros), propostos no artigo 11 desta

Decisão Normativa, e especificados em regulamentos próprios, executados no dia a dia em todas as unidades da estrutura organizacional, com a finalidade de promover a salvaguarda dos ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, bem como verificar a exatidão, a fidelidade das informações, assegurando a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade da receita e dos gastos públicos, de maneira a ser o controle executado no âmbito interno do ente controlado e com o objetivo de propiciar aos gestores uma razoável margem de segurança acerca da conformidade dos atos.

Conforme exposto, a SOPH, tem na sua estrutura a **Setorial de Controle Interno** ligada à Presidência, com a função de monitorar as atividades desenvolvidas com objetivo de avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, bem como verificar a exatidão, a fidelidade das informações, assegurando a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade da receita e dos gastos públicos, de maneira a ser o controle executado no âmbito interno do ente controlado.

No que tange a transparência ativa a empresa disponibiliza as informações através do Portal de Transparência do Governo do Estado no link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/soph/>.

A SOPH, também oferece ao cidadão e clientes, informações e prestação de serviços na forma presencial, no endereço físico situado na Rua: Terminal dos Milagres, 400 - Panair, e endereço eletrônico através do e-mail: gabportopv@gmail.com, bem como, através do telefone (69) 3229-3904. Também é possível obter informações através do Instagram: @portodeportovelho.

No que tange a transparência passiva, responde diretamente a todas as demandas passivas suscitadas através do e-SIC.

Também tem cumprido a transparência passiva através da Ouvidoria/Fala-BR, sendo que possui um canal de ouvidoria, o qual está vinculado ao

portal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, acessível no link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/soph/sobre/lai/4-ouvidoria/>.

8 –Fatores de Risco:

Considerando todos os tópicos abordados em relação as políticas públicas é importante destacarmos que para todas as possibilidades e metas traçadas, existem os fatores de riscos que podem inviabilizar a concretização de tais metas. Conforme todo exposto referente a situação econômica e financeira da empresa ao longo dos últimos oito anos e que, embora a Diretoria Executiva tenha executado ações para sanar toda a situação, os demonstrativos contábeis demonstram a necessidade de adequações e aumento do faturamento da empresa, bem como a busca do equilíbrio das contas e aumento na capacidade de investimento.


Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente


Elissandra Brasil do Carmo
Diretora Administrativa e Financeira


Alfredo Júlio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação